



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

Rua Vicente Peixoto de Mello, n.º 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000
Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706 - e-mail: itaguacu@itaguacu.es.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

O MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU ESTADO DO ESPÍRITO SANTO com sede à Rua Vicente Peixoto de Melo n.º 08, Itaguaçu/ES, CNPJ n.º 27.167.451/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **DARLY DETTMANN**, brasileiro, casado, CPF n.º 243.731.417-20, residente e domiciliado a Rua Antonio Coelho, n.º 36, Centro, Itaguaçu/ES, CEP: 29.690-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem modificar unilateralmente a Ata de Registro de Preços n.º 021/2019, conforme Processo n.º 002812/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 65, §8º, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescida na Cláusula Sexta – Dotação Orçamentária a seguinte dotação:

040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

040001.1212202042.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO – 10010000000

FICHA - 0000869

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas continuam a vigor em todo o seu teor, do que assina o contratante em 03 (três) vias de igual valor e forma, para que este surta seus efeitos jurídicos e legais.

Itaguaçu/ES, 28 de junho de 2019.

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES
DARLY DETTMANN
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO GERENCIADOR
EDVÂNIA SÔNIA PAGUNG SOARES DA MOTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO